



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER  
AO PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011, DO SR. VICENTE  
CÂNDIDO, QUE “INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL”**

**REQUERIMENTO nº           , de 2013  
(Do Sr. André Figueiredo e Outros)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, com os juristas Armando Luiz Rovai, Fábio Ulhoa Coelho e Francisco Satiro de Souza Junior.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em data a ser agendada, para discutir o Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, com os seguintes convidados:

- **Prof. Dr. Fábio Ulhoa Coelho**, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP);
- **Prof. Dr. Armando Luiz Rovai**, da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP);
- **Prof. Dr. Francisco Satiro de Souza Junior**, da Universidade de São Paulo (USP) e da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EDESP-FGV).

**JUSTIFICAÇÃO**

Neste mês de outubro, os juristas mencionados e os signatários deste requerimento participamos do *Seminário Internacional sobre o Processo de Codificação Mercantil na Espanha e no Brasil*. O evento, realizado na Universidade de Valladolid, Espanha, foi de enorme proveito para os objetivos desta Comissão Especial, e a realização de Audiência Pública constitui uma oportunidade para a disseminação de informações e conhecimentos entre os membros do Colegiado. Entre os assuntos tratados no seminário, vale destacar a experiência espanhola de codificação comercial, que pode em diversos aspectos enriquecer a elaboração do Código Comercial brasileiro.

Os juristas convidados são todos nomes de destaque na seara do Direito Comercial, nunca sendo demais reiterar a participação decisiva do Prof. Dr. Fábio

**\*1F59F23229\***

**1F59F23229**

Ulhoa Coelho na elaboração do texto que serviu como base para o projeto de lei em análise por esta Comissão. Com sua elevada qualificação, os convidados certamente poderão esclarecer questões técnico-jurídicas relacionadas ao conceito de empresa e empresário, às sociedades e contratos mercantis, entre outros temas centrais do Direito Comercial que foram discutidos no seminário de Valladolid.

Por esses motivos, pedimos apoio aos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em                      de outubro de 2013.

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**  
PDT-CE

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**  
SDD-BA

Deputado **LAERCIO OLIVEIRA**  
SDD-SE

Deputado **VICENTE CÂNDIDO**  
PT-SP

**\*1F59F23229\***  
1F59F23229